



LEI Nº 3.196, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Mariana para o exercício financeiro de 2018.

O Povo do Município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Mariana para o exercício financeiro de 2018, no montante de R\$ 295.000.000,00 (duzentos e noventa e cinco milhões de reais), compreendendo os orçamentos fiscal e da seguridade social, referentes aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição da República.

Art. 2º – Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares por decreto, de acordo com a Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, até o limite de 15% (quinze por cento) do montante da despesa fixada no art. 1º desta Lei, mediante a utilização de recursos advindos de:

I – apuração do superávit financeiro do exercício anterior, mensurado pelo balanço patrimonial;

II – excesso de arrecadação, considerada a tendência da arrecadação do exercício;

III – anulação total ou parcial de dotações do orçamento.

Parágrafo Único – Inclui-se no cômputo do limite estabelecido para o caput deste artigo, os créditos adicionais suplementares abertos por decreto do Poder Executivo, as entidades Prefeitura, Câmara, FUNPREV e SAAE.

Art. 3º – Ficam excluídos do limite estabelecido no artigo 2º, os créditos adicionais suplementares destinados a atender insuficiências nas dotações com as seguintes condições:

I – entre dotações de despesas com pessoal e seus encargos, autorizada a redistribuição conforme prevê o artigo 66, parágrafo único da Lei nº 4.320, de 1964;

II – para atender despesas com amortização e encargos da dívida pública;

III – para outra despesa, desde que abertos com recursos da Reserva de Contingência.

Art. 4º – Integram a presente Lei os seguintes quadros:

I - Quadro I – Receita orçamentária por categoria e fonte;

II - Quadro II – Despesa orçamentária por funções de governo;

III - Quadro III – Despesa orçamentária por entidades, órgãos e unidades orçamentárias;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

IV - Quadro IV – Resumo das Receitas e Despesas por Entidade;

V - Quadro V – Resumo das Transferências Financeiras por Entidade.

Art. 5º – Acompanham a presente Lei os anexos exigidos pela Lei nº 4.320/1964, Lei Complementar nº 101/2000, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município e demais normas aplicáveis à matéria.

Art. 6º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Mariana, 29 de dezembro de 2017.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior
Prefeito Municipal de Mariana



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

QUADRO I - RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR CATEGORIA E FONTE	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	287.748.000,00
1100.00.00 - Receita de Impostos	42.900.000,00
1200.00.00 - Receita de Contribuições	10.530.000,00
1300.00.00 - Receita Patrimonial	9.443.500,00
1400.00.00 - Receita Agropecuária	150.000,00
1500.00.00 - Receita Industrial	0,00
1600.00.00 - Receita de Serviços	7.090.000,00
1700.00.00 - Transferências Correntes	214.263.500,00
1900.00.00 - Outras Receitas Correntes	550.000,00
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	14.820.000,00
2100.00.00 - Operações de Créditos	12.000.000,00
2200.00.00 - Alienação de Bens	0,00
2300.00.00 - Amortização de Empréstimos	0,00
2400.00.00 - Transferências de Capital	2.820.000,00
2500.00.00 - Outras Receitas de Capital	0,00
7000.00.00 - RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	15.530.000,00
7200.00.00 - Receitas de Contribuições	15.530.000,00
9000.00.00 - DEDUÇÕES DA RECEITA	(23.098.000,00)
(-) 9500.00.00 - FUNDEB	(23.098.000,00)
TOTAL	295.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

QUADRO II - DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
01 - Legislativa	12.972.000,00
02 - Judiciária	869.000,00
04 - Administração	23.766.100,00
06 - Segurança Pública	11.648.500,00
08 - Assistência Social	18.120.000,00
09 - Previdência Social	12.738.500,00
10 - Saúde	66.500.000,00
11 - Trabalho	150.000,00
12 - Educação	63.947.000,00
13 - Cultura	7.306.000,00
15 - Urbanismo	17.554.000,00
16 - Habitação	650.000,00
17 - Saneamento	13.345.000,00
18 - Gestão Ambiental	1.269.000,00
20 - Agricultura	1.983.000,00
22 - Indústria	200.000,00
23 - Comércio e Serviços	160.000,00
24 - Comunicações	200.000,00
25 - Energia	3.800.000,00
26 - Transporte	7.200.000,00
27 - Desporto e Lazer	3.471.000,00
28 - Encargos Especiais	5.321.400,00
99 - Reservas	21.829.500,00
TOTAL	295.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

QUADRO III - DESPESA POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMETÁRIAS

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA	12.972.000,00
01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA	12.972.000,00
01.01 - Câmara Municipal de Mariana	12.972.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA	236.228.000,00
02.00 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO	1.250.000,00
02.01 - Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito	1.250.000,00
03.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1.840.000,00
03.01 - Administração Geral da Procuradoria	1.840.000,00
05.00 - SECRETARIA MUN.OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO	36.340.000,00
05.01 - Administração Geral da SEMOB	36.340.000,00
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	8.028.000,00
06.01 - Administração Geral da SEMFA	8.028.000,00
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	66.500.000,00
07.01 - Fundo Municipal de Saúde - FMS	66.500.000,00
08.00 - SECRETARIA MUN.DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA	17.070.000,00
08.01 - Administração Geral da SEDESC	5.900.000,00
08.02 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	10.310.000,00
08.03 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente - FMCA	180.000,00
08.04 - Fundo Municipal de Habitação - FMH	650.000,00
08.05 - Fundo Municipal de Amparo aos Atingidos Barragem Fundão	1.000,00
08.06 - Fundo Municipal do Idoso	29.000,00
09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	65.341.000,00
09.01 - Administração Geral da SEMED	65.341.000,00
11.00 - CONTROLADORIA MUNICIPAL	760.000,00
11.01 - Administração Geral da Controladoria	760.000,00
12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	11.560.000,00
12.01 - Administração Geral da SEDEF	10.960.000,00
12.02 - Fundo Municipal de Trânsito	600.000,00
14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	1.500.000,00
14.01 - Administração Geral da SEMMA	1.460.000,00
14.02 - Fundo Municipal de Meio Ambiente	40.000,00
16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	2.700.000,00
16.01 - Administração Geral da SEGOV	2.700.000,00
18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	1.360.000,00
18.01 - Administração Geral da SEPLAG	1.360.000,00
20.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	1.983.000,00
20.01 - Administração Geral da SEDRU	1.783.000,00
20.02 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural	200.000,00
21.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP. E ESTRADAS VICINAIS	7.200.000,00
21.01 - Administração Geral da SETEV	7.200.000,00
23.00 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E DESENV. ECONOMICO	6.227.000,00
23.01 - Administração Geral da SEMADE	6.227.000,00
24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO e PATRIMONIO	6.569.000,00
24.01 - Administração Geral da SECTUP	5.409.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

24.02 - Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural	1.000.000,00
24.03 - Fundo Municipal do Turismo	160.000,00
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE	13.660.000,00
10.00 - SERVIÇO AUTÔNIMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE	13.660.000,00
10.01 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	13.660.000,00
FUNDO DE PREV. DOS SERV.PÚBL. MUNICIPAIS - FUNPREV	32.140.000,00
04.00 - FUNDO DE PREV.DOS SERV.PÚBL.MUNICIPAIS - FUNPREV	32.140.000,00
04.01 - Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais - FUNPREV	32.140.000,00
TOTAL GERAL	295.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

QUADRO IV - RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS POR ENTIDADE		
ENTIDADES	RECEITAS	DESPESAS
Câmara Municipal	0,00	12.972.000,00
Prefeitura Municipal	255.000.000,00	236.228.000,00
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	6.000.000,00	13.660.000,00
Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais - FUNPREV	32.000.000,00	32.140.000,00
TOTAL GERAL	295.000.000,00	295.000.000,00

QUADRO V - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS POR ENTIDADE		
ENTIDADES	REPASSES RECEBIDOS	REPASSES CONCEDIDOS
Câmara Municipal	12.972.000,00	0,00
Prefeitura Municipal	0,00	20.772.000,00
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	7.660.000,00	0,00
Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais - FUNPREV	140.000,00	0,00
TOTAL GERAL	20.772.000,00	20.772.000,00